



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 23 /2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. TIAGO BUENO TEIXEIRA.

VITOR IVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **TIAGO BUENO TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

VITOR IVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em 10/05/19
Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

AUTOR DO PROJETO

REGISTRADO
Em 20/05/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

**POR
UNANIMIDADE**


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A concessão desse título deve-se ao fato da importância deste talentosíssimo servidor estadual, que não mede esforços para melhor atender ao público.

Tiago Bueno Teixeira, nascido em 06/08/1979, natural de Bagé, filho de Idalécio Gomes Teixeira e Vera Maria Bueno Teixeira, e pai da linda menina Helena de Lima Teixeira.

Tiago Bueno, Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pelotas, trabalha desde 2001 na Companhia Estadual de Energia Elétrica, onde foi aprovado em concurso público estadual e trabalha até o momento no cargo de Eletricitário.

Por ter firmado raízes em nosso município, e pela maneira cordial e amigável como atende a população, nada mais justo que o contemplarmos com esta honraria.

Sala das Sessões,
Piratini, 24 de maio de 2019.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

